

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 057/2025/COGPE/DME/SEDUC/MT

Seleção de Servidores (Contrato Temporário), para suprir demanda não preenchida nas Unidades Escolares, por Candidatos Classificados no Processo Seletivo Nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e Editais Emergenciais dos anos de 2024 e 2025 em vigência.

A **DIRETORIA METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO (DME)**, neste ato representado pela EE FILOGONIO CORREA do Distrito da Guia, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998, a Portaria nº 1138/2024/GS/SEDUC/MT e a Instrução Normativa nº 012/2024/SEDUC/MT;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DME efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT, assim como dos Editais Emergenciais do ano de 2024 e Editais Emergenciais já realizados em 2025 que se aplicam para esta Unidade Escolar, para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas tornam público o chamamento para composição do **Cadastro Emergencial e Cadastro Reserva** para os cargos especificados no anexo II.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Processo Seletivo nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do site da Diretoria Metropolitana de Educação (DME), <https://www.dmetropolitana.org/>, na aba seleção, seleção 2025, via formulário eletrônico <https://forms.gle/iyx7RuS7qQXCsQGA9>, conforme Anexo I;

1.3 No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

1.4 Deverá, também, anexar a documentação comprobatória no campo específico do formulário eletrônico, reunida em **um único arquivo no formato PDF**, conforme o cargo pleiteado, estando ciente de que a ausência de qualquer documento exigido resultará na desclassificação do candidato. O arquivo com a documentação deve conter, obrigatoriamente:

1.4.1 Apoio Administrativo Educacional - AAE/Nutrição e AAE/Limpeza

I - Documento Pessoal com Foto (RG ou CNH) e CPF;

II - Histórico escolar de Conclusão do Ensino Fundamental;

III - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de habilitação específica de grau superior em nível de graduação, Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado), caso possua.

1.4.2 - Declaração de Pertencimento ou Carta de Aceite da Comunidade Quilombola, caso possua **(para quem se candidatar para unidade escolar quilombola**, em conformidade com o previsto na Resolução Normativa nº 02/20216/CEE/MT, que dispõe sobre a prioridade na atribuição dos candidatos que pertencerem à comunidade quilombola mediante apresentação da declaração da comunidade que comprove o pertencimento à mesma).

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente:

- a) Maior Titulação na disciplina da vaga;
- b) Maior Titulação na área da vaga;
- c) Por idade.

2.2 Para desempate através da idade dos candidatos, poderá ser levado em consideração, se necessário for, o horário de nascimento, a ser conferido na certidão de nascimento dos candidatos empatados. Neste caso, os candidatos serão convocados a apresentar suas certidões de nascimento e o candidato que não o fizer não será incluído no critério de desempate.

2.3 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DOS RECURSOS

3.1 Caberá recurso de **impugnação ao edital**, conforme anexo I, em formulário disponibilizado no site <https://www.dmetropolitana.org/>.

3.2 Caberá **recurso** contra o resultado preliminar da seleção, que deverá ser interposto no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do primeiro dia subsequente à data da publicação do resultado, conforme anexo I, em formulário disponibilizado no site <https://www.dmetropolitana.org/>.

3.3 O candidato deverá acessar o site da Diretoria Metropolitana de Educação (DME) <https://www.dmetropolitana.org/>, e preencher o formulário eletrônico específico para recurso, transmitindo-o eletronicamente.

3.3.1 A comprovação do envio dentro do prazo será feita com base na data de envio do formulário, sendo automaticamente rejeitado qualquer recurso enviado após o prazo estabelecido.

3.4 Não será aceita documentação complementar durante o período destinado à interposição de recurso.

3.5 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo analisará os recursos apresentados, sendo a decisão de deferimento ou indeferimento publicada no site da DME e irrecorrível.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

DME – Diretoria Metropolitana de Educação
COGPE – Coordenadoria de Gestão de Pessoas

4.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Metropolitana de Educação (DME) e a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT.

4.3 Fica reservado à SEDUC/MT o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente PSS/2025.

4.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá – MT, 22 de agosto de 2025.

Fabíola Magalhães de Macedo
Coordenadora de Gestão de Pessoas

ANEXO I – CRONOGRAMA

EDITAL EMERGENCIAL Nº 057/2025/COGPE/DME/SEDUC/MT

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de Abertura do Cadastro Emergencial	22/08/2025	Site da DME: https://www.dmetropolitana.org/
02	Período de Impugnação ao Edital	Das 17h de 22/08/2025 às 17h de 24/08/2025	Formulário no site da DME: https://forms.gle/aCFxCAdBDsTXMdWn8
03	Período de Inscrição dos Candidatos e Envio de Documentos	Das 17h de 24/08/2025 às 17h de 27/08/2025	Formulário no site da DME: https://forms.gle/iyx7RuS7qQXCsQGA9
04	Período de Análise dos Documentos	28/08/2025	Site da DME: https://www.dmetropolitana.org/
05	Publicação do Resultado da Classificação Preliminar	28/08/2025 até 12h30	Site da DME: https://www.dmetropolitana.org/
06	Recurso contra o Resultado Preliminar da Seleção	Das 12h30 de 28/08/2025 às 12h30 de 29/08/2025	Formulário no site da DME: https://forms.gle/4tFaUjvxVhYUqVRCA
08	Publicação do Resultado da Classificação Final	30/08/2025 - após às 17h30	Site da DME: https://www.dmetropolitana.org/
09	Atribuição no cargo	01/09/2025	Na Unidade Escolar

ANEXO II - VAGAS

VAGAS DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL EMERGENCIAL Nº 055/2025/COGPE/DME/SEDUC/MT				
CARGO/FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	LIVRES OU SUBSTITUIÇÕES	PERÍODO INÍCIO E FIM
AAE/LIMPEZA	EE FILOGONIO CORREA	Conforme necessidade da unidade escolar	SUBSTITUIÇÃO	Conforme necessidade da unidade escolar
AAE/NUTRIÇÃO	EE FILOGONIO CORREA	Conforme necessidade da unidade escolar	SUBSTITUIÇÃO	Conforme necessidade da unidade escolar

Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2025.